**PORTARIA Nº 97, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convoca eleição para vice-presidente da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando o § 5º do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
* Considerando a vacância do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora – biênio 2025-2026, da Câmara Municipal de Sorriso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar eleição para vice-presidente da Mesa Diretora - biênio 2025/2026, a ser realizada durante a 3ª Sessão Ordinária de 2025, no dia 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** A Eleição, citada no art. 1º desta Portaria, elegerá nos termos regimentais, o vice-presidente, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, biênio 2025/2026, a ser empossado, imediatamente, após a proclamação do resultado, pelo presidente da Câmara.

**Art. 3º** A inscrição dos vereadores interessados em concorrer ao pleito, para o cargo de vice-presidente, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Coordenadoria de Serviços Legislativos, no período compreendido entre as 7 horas do dia 10 de fevereiro de 2025 e as 12 horas do dia 14 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo único.** Todos os vereadores em atividade na Câmara Municipal de Sorriso têm o direito a se candidatar para o pleito, citado neste artigo.

**Art. 4º** A Coordenadoria de Serviços Legislativos, após o término do prazo de inscrição dos candidatos, previsto no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão, contendo a relação dos inscritos para a eleição do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

**Parágrafo único.** A Certidão citada neste artigo será encaminhada à Presidência da Casa, para publicização e organização dos atos necessários à realização da eleição.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**